

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 302/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva 擔任政府駐榮興彩票有限公司代表的委任，由二零零七年十月二十五日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為\$ 6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

二零零七年十月二十五日

行政長官 何厚鏗

批示摘要

透過行政長官二零零七年九月二十八日之批示：

王琦，政府總部輔助部門散位合同第一職階三等文員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零零七年十月十九日起生效。

透過行政長官二零零七年十月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第三職階三等文員林嘉煌，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點 260 點，自二零零七年十二月九日生效。

透過辦公室主任於二零零七年十月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改歐陽秀琼在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階助理員的薪俸點 110 點，自二零零七年十月十七日起生效。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva, pelo prazo de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2007.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

25 de Outubro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Setembro de 2007:

Wong Kei, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Outubro de 2007.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Outubro de 2007:

Lam Ka Wong, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Dezembro de 2007.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 10 de Outubro de 2007:

Ao Ieong Sao Keng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Outubro de 2007.